



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

14 JUN. 2010

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 0107/2010

LEOCIR FACCIO – PDT, CHACRINHA - PR e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Rondinelli Roberto da Costa Urias, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Marcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Edemar Corrêa, Presidente da Cooperativa Jonas Pinheiro, **requerendo que seja efetuada a reabertura, bem como concedidos incentivos aos chacareiros e à COOPERJOPI para o funcionamento da Farinheira localiza no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga).**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a farinheira que foi instalada para ajudar os assentados na diversificação e industrialização da produção, podendo atender em torno de 200 (duzentas) famílias de assentados, no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), se encontra desativada;

Considerando que tamanha foi à luta dos moradores do assentamento para a aquisição desta farinheira, que seria uma fonte de renda para os assentados e hoje vemos a mesma neste estado, fechada, com os equipamentos deteriorando e as famílias sem essa fonte de renda;

Considerando que através da Lei Municipal nº 1723/2008 a Prefeitura Municipal celebrou Convênio com a COOPERJOPI, por um período de 20 anos, com termo de cessão de uso dos seguintes equipamentos:

“Art. 2º - A Cessão de Uso que se refere o artigo anterior é a cedência de um imóvel, com barracão medindo 285,41 m², no Lote nº 11, junto ao Assentamento Jonas Pinheiro, e os seguintes equipamentos:

- a) lavador descascador rotativo tipo 3, equipado com chuveiro interno, estrutura em perfil de cantoneira, registros, redutores por engrenagens. 3,0 cv;
- b) carrinho tipo especial, para a descarga do lavador, com trilhos e rodas especiais, completo;
- c) ralador de mandioca tipo 3, construção metálica, equipamento com moega de carga, rotor com serras intercambíveis, bica de saída de massa. 5,0 cv;
- d) prensa hidráulica tipo 2, construção metálica, equipada com bomba de pressão, válvula de segurança, pistão de aço diâm. 6”, manômetro, drenos. 3,0 cv;
- e) esfarelador desmembrador tipo 3, metálico, com moega de recebimento, rotor com serras intercambíveis, peneira vibratória para a separação das fibras da massa ralada. 7,5 cv;
- f) condutor elevador tipo 200x4,00 m de altura totalmente metálico, com intermediária para acionamento. 1,0 cv;



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

g) forno rotativo tipo 1, construção metálica, com diâmetro 3,0m , equipado com peneira alimentadora, ferragens para fornalha e sistema automático de descarga por escovas. 1,0 cv;

h) condutor elevador tipo 200 x 4, 00 m de altura totalmente metálico, com intermediária para acionamento. 1,0 cv;

i) classificador de farinha tipo 3, equipado com quebrador de biju, peneiras para classificação da farinha em dois tipos, coluna para eliminação de fibras, bicas para ensaque. 3,0 cv;

j) moinho triturador tipo junior, inteiramente metálico, equipado com moega de carga, martelos de aço, bica de saída para retorno ao condutor nº 14. 5,0 cv." (Lei 1723/2008)

Considerando o volume de recursos públicos colocados a disposição deste projeto e os programas que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente pretendem desenvolver junto aos chacareiros, é urgente a necessidade de providências no sentido de viabilizar este empreendimento;

Considerando que devemos incentivar para que a agricultura familiar deixe de ser apenas produtora de matéria-prima passando a ser produtor final;

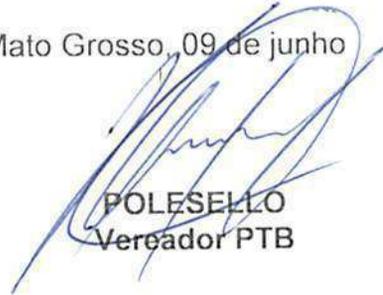
Considerando que o Poder Público pode dispor incentivos em programa a ser implantado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito da agricultura familiar, e pela Secretaria de Indústria e Comércio, no processo de industrialização da matéria-prima, articulado com a COOPERJOPI para reabrir e funcionar a farinheira;

Considerando que o Poder Público e a COOPERJOPI poderão realizar parcerias com empresários para transportar e comercializar o produto industrializado e/ou possibilitar a reabertura e funcionamento da farinheira.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 09 de junho de 2010.


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB